



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 038/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO
SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES DE
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**, guarda Municipal, matrícula 0023673, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6625AB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**, guarda Municipal, matrícula 0023673, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA06F430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR LUCAS FERREIRA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **LUCAS FERREIRA DE ASSIS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0023676, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1982AF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0023672, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal